



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Contribuinte n.º 502 513 934

Sede Social: Rua Presidente Samora Machel, Lote 7 – R/C Dto - 2620 – 061 Olival de Basto

Estatuto de Utilidade Pública concedido no D.R. II série nº 70 de 9/4/2012, despacho 4859/2012

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva concedido no DR II série nº 244/95

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

Balanços em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	1
Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	2
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	3
Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.....	5
Anexo às demonstrações financeiras	7
1. Nota introdutória	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	7
3. Principais políticas contabilísticas.....	7
4. Fluxos de caixa.....	13
5. Ativos Intangíveis.....	13
6. Outros Ativos fixos tangíveis.....	14
7. Locações	15
8. Rédito	15
9. Subsídios do Governo e apoios concedidos.....	16
10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
11. Imposto Sobre o Rendimento	17
12. Instrumentos financeiros.....	18
13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal	18
14. Outras Informações	19
15. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes.....	20
16. Estado e outros entes públicos.....	20
17. Outros passivos correntes	21
18. Diferimentos.....	21
19. Fornecimentos e serviços externos	22
20. Depreciações de ativos.....	22
21. Outros rendimentos	22
22. Outros gastos	23

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

Balancos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ATIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2023	Exercício findo a 31/12/2022
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	12 516,76	16 767,17
Activos intangíveis	5	575,00	575,00
Outros investimentos financeiros	4, 12	1 756,53	1 657,40
		14 848,29	18 999,57
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	11, 16	1 723,06	1,16
Outros ativos correntes	, 12	82 034,39	65 828,72
Diferimentos	18	10 225,69	2 047,97
Outros ativos financeiros	12	46 000,00	46 000,00
Caixa e depósitos bancários	4	36 207,41	73 982,14
		176 190,55	187 859,99
Total do ativo		191 038,84	206 859,56

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2023	Exercício findo a 31/12/2022
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12	546 581,19	546 581,19
Resultados transitados	12	(491 485,29)	(492 793,64)
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	13 645,07	13 645,07
		68 740,97	67 432,62
Resultado líquido do período		(5 335,82)	1 308,35
Total dos fundos patrimoniais		63 405,15	68 740,97
Passivo			
Passivo não corrente			
		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	8, 12	1 260,65	2 002,69
Estado e outros entes públicos	16	10 169,99	7 750,73
Diferimentos	18	12 049,52	21 375,17
Outros passivos correntes	12	104 153,53	106 990,00
		127 633,69	138 118,59
Total do passivo		127 633,69	138 118,59
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		191 038,84	206 859,56

O Contabilista Certificado

A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício findo a 31/12/2023	Exercício findo a 31/12/2022
Vendas e serviços prestados	8	21 392,50	28 493,33
Subsídios à exploração	9	895 193,72	804 973,59
Fornecimentos e serviços externos	19	(82 400,30)	(99 496,67)
Gastos com o pessoal	12	(151 165,60)	(128 536,66)
Outros rendimentos	21	25 739,18	94 471,46
Outros gastos	22	(709 585,86)	(681 897,50)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(826,36)	18 007,55
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6, 19	(4 250,41)	(16 336,09)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(5 076,77)	1 671,46
Juros e rendimentos similares obtidos	12	23,00	4,60
Juros e gastos similares suportados	12	(0,02)	-
Resultado antes de impostos		(5 053,79)	1 676,06
Imposto sobre o rendimento do período	11	(282,03)	(367,71)
Resultado líquido do período		(5 335,82)	1 308,35

O Contabilista Certificado

A Direção

fauntem
João Manuel Correia Pereira Dias



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2023	Exercício findo a 31/12/2022
Serviços prestados e Quotizações	7	21 392,50	28 493,33
Resultado bruto		21 392,50	28 493,33
Outros rendimentos	6,17	920 932,90	899 445,05
Gastos administrativos	6,8,10,15,16	(233 565,90)	(228 033,33)
Outros gastos	17	(713 836,27)	(698 233,59)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(5 076,77)	1 671,46
Gastos de financiamento (líquidos)		22,98	4,60
Resultados antes de impostos		(5 053,79)	1 676,06
Imposto sobre o rendimento do período	9	(282,03)	(367,71)
Resultado líquido do período		(5 335,82)	1 308,35

O Contabilista Certificado

A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2023	Exercício findo a 31/12/2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e associados		1 027 854,74	1 018 087,36
Pagamento de apoios		(295 433,47)	(558 273,96)
Pagamentos a fornecedores		(480 617,56)	(182 878,79)
Pagamentos ao pessoal		(149 623,54)	(112 361,02)
Caixa gerada pelas operações		102 180,17	164 573,59
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(336,55)	(440,27)
Outros recebimentos/pagamentos		(139 624,11)	(168 102,09)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(37 780,49)	(3 968,77)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		5,76	4,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		5,76	4,60
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(37 774,73)	(3 964,17)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4, 12	119 982,14	123 946,31
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4, 12	82 207,41	119 982,14

O Contabilista Certificado

A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação								
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2023	1	546 581,19	-	-	(492 793,64)	13 645,07	-	-	1 308,35	68 740,97
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Ajustamentos por impostos diferidos										-
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais					1 308,35	-			(1 308,35)	-
	2	-	-	-	1 308,35	-	-	-	(1 308,35)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								(5 335,82)	(5 335,82)
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								(6 644,17)	(5 335,82)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Outras operações										-
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2023	6 = 1+2+3+5	546 581,19	-	-	(491 485,29)	13 645,07	-	-	(5 335,82)	63 405,15

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação								
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2022	1	546 581,19		-	(487 068,01)	24 251,29	-	-	(5 725,63)	78 038,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Ajustamentos por impostos diferidos								-		-
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais					(5 725,63)	(10 606,22)			5 725,63	(10 606,22)
	2	-	-	-	(5 725,63)	(10 606,22)	-	-	5 725,63	(10 606,22)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								1 308,35	1 308,35
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								7 033,98	(9 297,87)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Entradas para cobertura de perdas										-
Outras operações										-
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2022	6 = 1+2+3+5	546 581,19	-	-	(492 793,64)	13 645,07	-	-	1 308,35	68 740,97

O Contabilista Certificado

A Direção



Anexo às demonstrações financeiras

1. Nota introdutória

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, tem por objeto promover o desporto em todas as áreas de deficiência, tem a sua sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7, Lj., Dto – 2620 – 061 Olival Basto, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 502 513 934. A F.P.D.D. é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de federação com os estatutos publicados no Diário da República n.º 88/90 III série. Foi-lhe concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 244/95 II série.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção para apresentação à Assembleia Geral de 08 de Abril de 2024.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Credores por acréscimos” (Nota 18) e “Diferimentos” (Nota 19).

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Políticas de reconhecimento e mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se é somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam gerar atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam gerar atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores/ doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este incluiu as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos e cinco anos para a segurança social, exceto quando estejam em curso

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade desde o ano de 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	125,67	318,95
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	36 081,74	73 663,19
Outras aplicações de tesouraria	46 000,00	46 000,00
	82 207,41	119 982,14

5. Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição:

Activos fixos intangíveis	31/12/2023	31/12/2022
Valor bruto	62 476,60	62 476,60
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada	575,00	575,00
Programas de Computadores	575,00	575,00
Quantia escriturada	575,00	575,00

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi como apresentado abaixo:

	Programas de Computadores	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2022	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 01/01/2022	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada a 01/01/2022	575,00	575,00
Quantia escriturada bruta a 31/12/2022	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2022	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada a 31/12/2022	575,00	575,00

	Programas de Computadores	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2022	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2022	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada a 31/12/2022	575,00	575,00
Quantia escriturada bruta a 31/12/2023	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2023	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada a 31/12/2023	575,00	575,00

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

Vida útil

No que respeita aos ativos intangíveis com vida útil finita, a Empresa estimou as seguintes vidas úteis:

	Intervalo de vida útil
Programas de Computador	[3 anos]

6. Outros Ativos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de ativos fixos apresenta a seguinte composição:

Ativos fixos tangíveis	31/12/2023	31/12/2022
Valor bruto	421 242,57	421 242,57
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(408 725,81)	(404 475,40)
Quantia escriturada	12 516,76	16 767,17
Equipamento básico (modelo custo)	12 516,76	16 767,17
Quantia escriturada	12 516,76	16 767,17

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2022	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	206 717,40	421 242,57
Amortizações acumuladas a 31/12/2022	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(189 950,23)	(404 475,40)
Quantia escriturada a 31/12/2022	-	-	-	-	16 767,17	16 767,17
Gastos com depreciações	-	-	-	-	(4 250,41)	(4 250,41)
	-	-	-	-	(4 250,41)	(4 250,41)
Quantia escriturada bruta a 31/12/2023	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	206 717,40	421 242,57
Amortizações acumuladas a 31/12/2023	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(194 200,64)	(408 725,81)
Quantia escriturada a 31/12/2023	-	-	-	-	12 516,76	12 516,76

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2022	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	206 717,40	421 242,57
Amortizações acumuladas a 01/01/2022	(67 778,32)	(9 174,70)	(31 818,66)	(95 147,26)	(184 220,37)	(388 139,31)
Quantia escriturada a 01/01/2022	-	-	10 606,23	-	22 497,03	33 103,26
	-	-	10 606,23	-	22 497,03	33 103,26
Gastos com depreciações	-	-	10 606,23	-	5 729,86	16 336,09
	-	-	21 212,46	-	28 226,89	49 439,35
Quantia escriturada bruta a 31/12/2022	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	206 717,40	421 242,57
Amortizações acumuladas a 31/12/2022	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(189 950,23)	(404 475,40)
Quantia escriturada a 31/12/2022	-	-	-	-	16 767,17	16 767,17

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 4 250,41 Euros encontram-se registados na(s) rubrica(s) de gastos / reversões de depreciações e depreciações.

Vida útil

Apresenta-se abaixo as vidas úteis estimadas e a taxa de depreciação do exercício dos ativos fixos tangíveis amortizados de acordo como o método da linha reta:

	Intervalo de vida útil
Edifícios e outras construções	[10 anos]
Equipamento básico	[8 anos]
Equipamento de transporte	[4 anos]
Equipamento administrativo	[3 a 10 anos]
Outros activos fixos tangíveis	[1 a 10 anos]

7. Locações

Locações operacionais (como locatário)

A Empresa assumiu uma posição de locatária em contratos de locação operacional.

Contrato de locação operacional nº 094-33110 com a locadora Grenke Renting, S.A. com a duração de 60 meses e teve início a 1 de julho de 2022.

Valor trimestral do aluguer é de 53,85 € + Iva

O bem objeto de locação é uma máquina Multifunções (Impressora, fotocopiadora e digitalizadora) de marca Konica Minolta, modelo BIZHUB C258, nº série:A7R0021018725.

O contrato de locação encontra-se denominado exclusivamente em Euros.

8. Rédito

O rédito reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como apresentado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Rédito derivado da prestação de serviços		
Quotas ANDD'S		
ANDDI	100,00	100,00
PCAND	100,00	100,00
ANDDVIS	100,00	100,00
LPDS	100,00	100,00
Patrocinadores		
Ágora - Cultura e Desporto do Porto EM, SA	-	1 500,00
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	20 000,00	23 333,33
Inscrições	381,00	3 260,00
Outras formas de rédito	611,50	-
	21 392,50	28 493,33
	31/12/2023	31/12/2022
Rédito derivado da prestação de serviços		
Mercado nacional	21 392,50	28 493,33
	21 392,50	28 493,33

9. Subsídios do Governo e apoios concedidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram concedidos subsídios e apoios financeiros, estando identificados abaixo os de maior relevância:

	31/12/2023	31/12/2022
	Montante recebido	Montante recebido
Subsídios à exploração		
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ		
Atividades Regulares CP	390 500,00	387 460,00
Desporto Inclusivo e Acessível para Todos	4 500,00	11 500,00
Formação de Recursos Humanos	17 000,00	17 000,00
Eventos	67 126,54	140 000,00
Prémios de Mérito Desportivo	23 868,50	11 171,00
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	71 126,69	80 383,21
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	5 730,90	2 298,80
Comité Paralímpico de Portugal	286 128,24	204 626,19
Fundação Desporto	2 500,00	5 500,00
Stichting Hoger Onderwijs Nederland	-	-
Doações e Heranças	3 000,00	5 472,49
Outras Entidades	23 712,85	2 500,00
	895 193,72	867 911,69

Foram reconhecidos como rendimentos na rubrica Subsídios, doações e legados:

	31/12/2023	31/12/2022
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	499 768,50	567 131,00
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	5 486,17	2 467,13
Comité Paralímpico de Portugal	307 595,12	211 975,25
Fundação Desporto	2 500,00	4 091,49
Outras entidades	8 717,24	19 308,72
	824 067,03	804 973,59

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. Conforme orientações do INR, "...o email enviado a 16 de setembro de 2017, estava enquadrado na Portaria nº 106/2011, de 14 março, na sessão de esclarecimento do dia 14 de fevereiro de 2023, a resposta já foi dada tendo em conta a Portaria 218/2015." Estando identificados abaixo os mesmos:

Instituto Nacional para a Reabilitação – 71.126,69 €

1. Programa de financiamento a projetos – 27.063,69 €

Projeto n.º 118/2023 – Conhecer Mais Para Incluir Melhor – 4.995,46 €

Projeto n.º 120/2023 – FIT – Fitness Inclusivo a Todos – 11.205,32 €

Projeto n.º 121/2023 – IDI - (In)Formar e (Des)Envolver para Incluir – 10.862,91 €

2. Apoio ao funcionamento às ONGPD – 22.563,00 €

Protocolo de cooperação de adiantamento assinado a 19/01/2023 – 10.255,94 €

Protocolo de cooperação final assinado a 03/05/2023 – 11.780,73 €

Protocolo de cooperação de Reforço Financeiro de Natureza excecional assinado a 28/11/2023 – 526,33 €

3. Apoio à Atividade Desportiva-Programa Nacional Desporto para Todos 2023 - 2ªFase – Federações Desportivas com UPD - Projetos na área da Deficiência - Desporto Inclusivo e Acessível para Todos – 21.500 €

CP 316/DDT/2023 – 20.500 €

CP 1126/DDT/2023 – Aditamento ao CP nº 316/DDT/2023 – 1.000 €

10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa reconheceu em resultados as seguintes diferenças de câmbio:

	31/12/2023	31/12/2022
Diferenças de cambio desfavoráveis	(40,70)	(45,72)
Diferenças de câmbio favoráveis	2,68	6,13
	(38,02)	(39,59)

11. Imposto Sobre o Rendimento

Os principais componentes de gasto (rendimento) de impostos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como apresentados abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto corrente		
Gasto por impostos correntes	(282,03)	(367,71)
	(282,03)	(367,71)
Imposto sobre o rendimento do período		
Do qual		
Reconhecido em resultados	(282,03)	(367,71)

Apresenta-se de seguida a reconciliação entre o resultado contabilístico do exercício multiplicado pela taxa de imposto e o montante do gasto (rendimento) de imposto no exercício.

	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor	%	Valor	%
Resultado antes de imposto	(5 053,79)	100,0%	1 676,06	100,0%
Imposto esperado à taxa do exercício	-		-	
Tributações autónomas	(282,03)	5,6%	(367,71)	(21,9%)
Gasto com impostos sobre o rendimento / Taxa efectiva de imposto	(282,03)	5,6%	(367,71)	(21,9%)

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

12. Instrumentos financeiros

Categorias de ativos e passivos financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são como apresentadas abaixo:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total
Ativos não correntes				
Investimentos Financeiros	1 756,53	1 756,53	1 657,40	1 657,40
	1 756,53	1 756,53	1 657,40	1 657,40
Ativos correntes				
Outros ativos correntes	82 034,39	82 034,39	65 828,72	65 828,72
Outros créditos a receber	46 000,00	46 000,00	46 000,00	46 000,00
Caixa e depósitos bancários	36 207,41	36 207,41	73 982,14	73 982,14
	164 241,80	164 241,80	185 810,86	185 810,86

	31/12/2023		31/12/2022	
	Mensurados ao custo amortizado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Total
Passivos correntes				
Fornecedores	1 260,65	1 260,65	2 002,69	2 002,69
Outros passivos financeiros	104 153,53	104 153,53	106 990,00	106 990,00
	105 414,18	105 414,18	108 992,69	108 992,69

13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	125 702,43	106 625,01
Encargos sobre remunerações	23 890,15	20 573,77
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 192,07	980,56
Outros Custos c/Pessoal	380,95	357,32
	151 165,60	128 536,66

Durante os exercícios de 2023 e 2022 o número médio de pessoal foi o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal Técnico	3	3
Pessoal Administrativo	3	3

No decorrer do ano de 2023 a Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas com Deficiência teve a colaboração de voluntários em diversas ações conforme se apresenta:

Rugby em Cadeira de Rodas

- Campo de treino de Rugby CR, Porto: 1 voluntário x 8 horas
- Campo de treino de Rugby CR, Lisboa: 1 voluntário x 12 horas
- Campo de treino de Rugby CR, Porto: 1 voluntário x 12 horas
- 1ª jornada do Campeonato Nacional de Rugby CR, Lisboa: 1 voluntário x 4 horas
- 2ª jornada do Campeonato Nacional de Rugby CR, Porto: 1 voluntário x 4 horas
- I Taça de Portugal de Rugby CR, Aveiro: 1 voluntário x 6 horas

14. Outras Informações

A 31 de Outubro de 2006, a FPDD assinou um contrato de comodato como comodatária com o município de Odivelas referente à fração autónoma (loja) utilizada como sede pela FPDD, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12329 B com o valor patrimonial 56.626,85 Euros. O contrato é de cinco anos, renovável. As despesas de funcionamento são da responsabilidade da FPDD.

Encontra-se, ainda a decorrer a fase de inquérito do Processo 12570/19.5T9PRT na 1.ª secção criminal do DIAP do Porto referente a um processo-crime movido por uma denúncia anónima, em que está a ser investigado o Seleccionador Nacional de Boccia, Luís Ferreira. A FPDD constituiu-se como assistente neste processo.

Nos termos do artigo 66-A ou 508-F do Código das Sociedades Comerciais,

Os honorários de revisão legal de contas do exercício de 2023 ascendem a 1.300,00 Euros.

Dívidas à Autoridade Tributária

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a entidade não apresenta dívidas em mora perante a Autoridade Tributária.

Dívidas à Segurança Social

De acordo com o disposto no art.º 210.º do Código Contributivo, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Segurança Social.

O Resultado Líquido do exercício de 2023, foi de -5 335,82 Euros.

Eventos Subsequentes

À semelhança do ano anterior, para 2024, a FPDD permanecerá atenta e cuidadosa perante os riscos que poderão surgir para o desempenho da sua missão de promover o desporto em todas as áreas da deficiência, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros.

Estamos convictos de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os nossos parceiros, como sejam os nossos fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados, Membros, Fornecedores, Instituições Públicas, Colaboradores e Comunidades Locais, estamos preparados para enfrentar este desafio

15. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes é como apresentado abaixo:

Outros ativos correntes	31/12/2023	31/12/2022
Acréscimo de rendimentos		
CP Eventos Desportivos Internacionais	-	8 500,00
Preparação Paralímpica Paris 2024	51 436,68	39 890,50
ERASMUS_Sedy 2	-	3 012,00
Esperanças Paralímpicas	22 666,65	2 700,00
Outros acréscimos rendimentos	-	244,73
Outros devedores		
ANNDVIS	-	47,24
ANDDI	-	516,51
PCAND	2,00	-
Comite Paralimpico de Portugal	1 416,80	10 912,75
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	6 150,00	-
Federação Portuguesa de Judo	75,00	
Palmela Desporto E.M.	287,24	
Outras entidades	0,02	4,99
	82 034,39	65 828,72

16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Retenções na fonte	5,76	-	1,16	-
Estimativa de imposto	-	282,03	-	367,71
Retenções efectuadas a terceiros	-	2 732,75	-	940,75
Imposto sobre o valor acrescentado				
Conta corrente	-	802,62	-	4 025,00
Contribuições para sistemas de protecção social	-	4 635,29	-	2 417,27
	5,76	8 452,69	1,16	7 750,73

17. Outros passivos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de outros passivos correntes é como apresentado abaixo:

Outros passivos correntes	31/12/2023	31/12/2022
Associados		
LPDS	401,25	412,50
ANDDVIS	442,36	-
ANDDI	203,49	-
PCAND	-	10 275,15
Outros Acréscimos de Rendimentos	-	11 761,55
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	12 438,08	15 989,93
Comunicações	186,67	176,38
Água	24,78	-
Outros Acrecimos	-	9 164,79
Preparação Paralímpica	51 436,68	39 890,50
Esperanças Paralímpica	22 666,65	2 700,00
FRH	9 827,97	11 146,79
PCAND_Jogos Santa Casa	1 250,00	-
Credores Diversos		
Outras Entidades	5 275,60	5 472,41
	104 153,53	106 990,00
Das quais		
Passivo não corrente	103 752,28	412,50
Passivo corrente	104 153,53	106 990,00

18. Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Diferimentos ativos		
Seguros	1 064,69	1 082,70
Filiações Internacionais	625,00	965,27
Seguro Desportivo época	8 536,00	-
	10 225,69	2 047,97
Diferimentos passivos		
Outros Apoios	-	10 000,00
Inclusive Games	4 794,85	6 350,17
Fundação do Desporto	3 000,00	3 000,00
Prémios Mérito	-	2 025,00
Seguro desportivo	4 254,67	-
	12 049,52	21 375,17

Em Diferimentos passivos continua presente o valor a reconhecer referente ao resultado dos Inclusive Games 2019 e que servirá para aquisição de material e equipamento desportivo, conforme protocolo assinado com a DGE.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

19. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Subcontratos		-
Trabalhos especializados	8 691,92	11 906,35
Vigilância e segurança	51,05	49,20
Publicidade e propaganda	5 068,16	5 159,25
Honorários	21 419,20	21 105,12
Conservação e reparação	1 767,97	1 351,08
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	286,33	5 968,55
Material de escritório/ Livros e documentação técnica	723,87	1 049,47
Electricidade	1 646,27	1 291,24
Combustíveis	2 311,38	3 185,64
Água	259,32	218,06
Deslocações e estadas	17 370,87	19 059,34
Transportes de mercadorias	-	64,58
Rendas e alugueres	264,96	636,96
Comunicação	2 312,72	2 520,00
Seguros	10 472,65	14 405,87
Contencioso e notariado	-	612,00
Limpeza, higiene e conforto	2 616,63	2 499,38
Outros fornecimentos e serviços externos	7 137,00	8 414,58
	82 400,30	99 496,67

20. Depreciações de ativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resumo dos gastos com depreciações de ativos é como apresentado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Activos fixos intangíveis (Nota 5)	-	-
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	4 250,41	16 336,09
	4 250,41	16 336,09

21. Outros rendimentos

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos suplementares		
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	-	80 383,21
Diferenças de Câmbio Favoráveis	2,68	6,13
Correcções relativas a períodos anteriores	10 150,92	1 732,51
Reembolso de despesas	14 629,37	12 349,61
Juros obtidos	23,00	4,60
Outros	956,21	-
	25 762,18	94 476,06

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2023
(montantes expressos em euros)

22. Outros gastos

Na data de relato a rubrica de outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Impostos	285,56	495,56
Correcções relativas a períodos anteriores	6 588,11	3 077,12
Donativos	871,39	-
Quotizações / filiações	7 352,03	6 686,97
Outros não especificados	731,40	255,95
Custos c/apoios financeiros concedidos a associados utentes	693 716,67	671 336,18
Diferenças de câmbio desfavoráveis	40,70	45,72
	709 585,86	681 897,50

O Contabilista Certificado

A Direção

Handwritten signature: Faúndez
Handwritten signature: Sérgio Manuel Correia
